

EDITAL DO LABORATÓRIO DE PISCICULTURA N.04/2026 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - COTAS OBTIDAS JUNTO AO EDITAL PROINOVA/PRPGP/UFSM N.10/2025 – ITI UNIFICADO – PIBITI/ CNPq

A professora Leila Picolli da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e afins, da UFSM-Campus Sede, para Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação obtidas junto ao Edital 10/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 10/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Detecção automática não invasiva de dados biométricos e comportamentais para peixes, através de inteligência artificial
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia / Laboratório de Piscicultura
Registro na UFSM nº	063233
Área do CNPq (3º nível)	Nutrição e alimentação animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 25 de fevereiro de 2026
Avaliação dos candidatos	26 de fevereiro de 2026
Entrevista dos candidatos	26 de fevereiro de 2026, turno da manhã
Divulgação do resultado preliminar	26 de fevereiro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de fevereiro de 2026, até as 12 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de fevereiro de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 27 de fevereiro de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme recomendação para cotas PROBIT e PIBIT do Edital 10/2025 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	A partir de março de 2026. Duração de acordo com o edital 10/2025 – ITI Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5kqRbO3sHCiCs3BLbVI31n2rOS0mjQa0N6VJr4UoXY2xjbQ/viewform?usp=sf_link, apresentando os seguintes documentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado e comprovante atualizado de matrícula. As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 84A – Sala 04 do Laboratório de Piscicultura-CCR-UFSM, no dia 26 de fevereiro de 2026. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local até as 9:00hs deste dia. A não obediência deste prazo acarretará em desclassificação automática do(a) candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Currículo Lattes:** terá peso de 30% da nota.
- **Histórico escolar** (peso de 20% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).

- **Entrevista** (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas (15% da nota); bem como, será avaliada a experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos (35% da nota).

Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista e histórico escolar).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente no Instagram do Laboratório de Piscicultura da UFSM-Campus Santa Maria - RS (@laboratoriopiscicultura) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente a docente (leila-picolli.da-silva@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 27 de fevereiro de 2026. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação de bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026.